



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

47

Estado de São Paulo

=L E I N° 928, em 18 de dezembro de 1975=

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ferraz de Vasconcelos para o exercício financeiro de 1976".

MAKOTO IGUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Ferraz de Vasconcelos, para o Exercício Financeiro de 1976 estima a Receita e fixa a Despesa do Município em Cr\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos desta Lei.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES

| | | |
|-------------------------------|------|----------------------|
| Receita Tributária..... | Cr\$ | 5.367.000,00 |
| Receita Patrimonial..... | Cr\$ | 61.200,00 |
| Receita Industrial..... | Cr\$ | 502.525,00 |
| Transferências Correntes..... | Cr\$ | 2.138.285,00 |
| Receitas Diversas..... | Cr\$ | 2.110.500,00 |
| | Cr\$ | <u>10.179.510,00</u> |

2 - RECEITAS DE CAPITAL

| | | |
|---|------|---------------------|
| Alienação de Bens Móveis e Imóveis..... | Cr\$ | 380.000,00 |
| Transferências de Capital..... | Cr\$ | 1.440.490,00 |
| | Cr\$ | <u>1.820.490,00</u> |

Total.....Cr\$ 12.000.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho e Natureza da Despesa" que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

48

1 - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

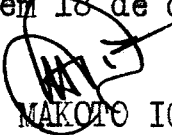
| | |
|---|---------------|
| 01 - Legislativo.....C\$ | 510.390,00 |
| 03 - Administração e Planejamento.....C\$ | 4.129.731,00 |
| 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública....C\$ | 48.648,00 |
| 08 - Educação e Cultura.....C\$ | 1.885.715,00 |
| 10 - Habitação e Urbanismo.....C\$ | 1.464.091,00 |
| 11 - Indústria e Comércio e Serviços.....C\$ | 21.808,00 |
| 13 - Saúde e Saneamento.....C\$ | 799.360,00 |
| 15 - Assistência e Previdência.....C\$ | 181.551,00 |
| 16 - Transporte.....C\$ | 2.958.706,00 |
| Total.....C\$ | 12.000.000,00 |

2 - DESPESA POR PROGRAMAS DE GOVERNO

| | |
|--|---------------|
| 01 - Processo Legislativo.....C\$ | 510.390,00 |
| 07 - Administração.....C\$ | 2.258.768,00 |
| 08 - Administração Financeira.....C\$ | 1.770.963,00 |
| 28 - Defesa Terrestre.....C\$ | 48.648,00 |
| 42 - Ensino de Primeiro Grau.....C\$ | 1.591.338,00 |
| 46 - Educação Física e Desporto.....C\$ | 229.667,00 |
| 48 - Cultura.....C\$ | 64.710,00 |
| 60 - Serviços de Utilidade Pública.....C\$ | 1.464.091,00 |
| 62 - Promoção Industrial.....C\$ | 100.000,00 |
| 65 - Turismo.....C\$ | 21.808,00 |
| 75 - Saúde.....C\$ | 290.476,00 |
| 76 - Saneamento.....C\$ | 508.884,00 |
| 82 - Previdência.....C\$ | 31.551,00 |
| 84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....C\$ | 150.000,00 |
| 88 - Transporte Rodoviário.....C\$ | 1.563.773,00 |
| 91 - Transporte Urbano.....C\$ | 1.394.933,00 |
| Total.....C\$ | 12.000.000,00 |

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 18 de dezembro de 1975.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


CÉLIA AUGUSTA DE ARAUJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-SUBSTª.